



NOVACAP

1956 - 2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016 - D. U. - ASJUR/PRES/NOVACAP.**

Processo nº **112.003.072/2016**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº **005/2016 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

No dia 24 de outubro de 2016, a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo e seu Diretor de Urbanização, **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF; tendo em vista o VOTO datado de 14/10/2016, do Senhor Diretor de Urbanização, às fls. 1.108/1.109, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.266ª sessão, às fls. 1.110, realizada em 20/10/2016, com amparo na proposta apresentada, às fls. 1.044/1.047, no **Pregão Presencial nº 005/2016 – ASCAL/PRES/NOVACAP** e no Projeto Básico, às fls. 03/36, todos constantes do processo nº **112.003.072/2016**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 36.519/2015 e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:



**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS | LOTE B - CEP 71 215-000 - BRASÍLIA DF - PARX 3403-2300



**EMPRESA FORNECEDORA:** SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA - ME; CNPJ: 10.391.237.0001-02; I.E.:10.488.539-4.

**REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ CARLOS SHIMIZU, CPF Nº 805.860.901-34 e RG Nº 10.698/D CREA-DF.

**ENDEREÇO:** RODOVIA BR-020, KM 18, P.A. SANTA CRUZ, CH59A, ESQUERDA 02 KILOMETROS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO. TEL: (61) 3631-9741/ 99999-5021/ 99969-4445.

**LOTE 02**

**LOCAL: ASA SUL.**

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>Gramma batatais (sem plantio)</b>		
Gramma batatais (sem plantio)	m <sup>2</sup>	140.000
<b>Execução do plantio de gramma batatais</b>		
Plantio de gramma batatais em placas (sem a aquisição de gramma)	m <sup>2</sup>	140.000
<b>Gramma batatais – material impróprio</b>		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m <sup>3</sup>	7.000
Transporte local com caminhão basculante 6m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada (m <sup>3</sup> xKm para distâncias superiores a 4 km).	m <sup>3</sup> /km	105.000
<b>Gramma batatais – terra vegetal</b>		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m <sup>3</sup>	7.000
Transporte local com caminhão basculante 6m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada (m <sup>3</sup> xKm para distâncias superiores a 4 km).	m <sup>3</sup> /km	63.000
<b>Gramma esmeralda (sem plantio)</b>		
Gramma esmeralda	m <sup>2</sup>	60.000
<b>Execução do plantio de gramma esmeralda</b>		
Plantio de gramma esmeralda em rolo (sem aquisição de gramma)	m <sup>2</sup>	60.000
<b>Gramma esmeralda – material impróprio</b>		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m <sup>3</sup>	3.000
Transporte local com caminhão basculante 6m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada (m <sup>3</sup> xKm para distâncias superiores a 4 km).	m <sup>3</sup> /km	45.000
<b>Container e placa de obra</b>		
Aluguel container/sanit/c/2 vasos/1 lavat/1 mic/ 4 chuv larg=2,20 m compr = 6,20 alt = 2,50 m chapa aço c/ nerv trapz forro c/ isso term/acust chassis reforç piso compens naval incl inst Ra eletr / hidr excl transporte / carga descarga	mês	3
Placa de obra em capa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	12

**VALOR TOTAL: R\$ 2.246.500,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).**

4

*(Handwritten signatures and stamps)*



**NOVACAP**

1956 - 2016

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº **112.003.072/2016**, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Brasília - DF, 24 de outubro de 2016.

  
**JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**  
DIRETOR PRESIDENTE

  
**DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**  
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

  
**SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA - ME**  
Representante legal: **LUIZ CARLOS SHIMIZU**  
CPF Nº 805.860.901-34 e RG Nº 10.698/D CREA-DF  
Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social

